

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. Nº 553/76

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:

DRA. JUSSARA DÉ BEM GOMES

A U T U A Ç Ã O

Aos ..... 09 dias do mês de novembro do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA ..... contra  
NELSO HIMMES .....

Armando Dutra  
Diretor de Secretaria Subs.º.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ass.CP, Saldo de salários, Domingos.  
Cr\$300,00



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2  
J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 553 /76  
Em 09 / 11 / 1976

PROC. N° 553/76

## TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA servente de pedreiro solteiro portador da C.P. nº 73.836, série 489, e apresentou a seguinte reclamação, contra NEISO HUMMES empreiteiro de obras domiciliado na rua 11-Vila Panorama-Montenegro.

(Reclamado) (Atividade)

(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

(Rua e número)

### DECLAROU:

Que trabalhou p/redo. de 06.10.76 até 06.11.76, quando foi demitido;

Que não teve a CP assinada pelo reclamado;

Que recebia Cr\$30,00 por dia;

### RECLAMA:

Assinatura da CP.....  
Saldo de salários(6 dias)..... Cr\$ 180,00  
Domingos(4 dias)..... Cr\$ 120,00

Total..... Cr\$ 300,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 18 de novembro de 1976, às 13:30 horas, ocasião em que deverá trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória

C6d. 138

Adão Moreira de Oliveira(rcte.)

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
SECRETARIA, OFST

ELABORADO

CERTIFICO que, nessa data, foi  
feita e expedida a devida notificação  
à reda, através do sr.of.Justica.  
Dou fá.

Montenegro, 09 de 11 80-1976

Armando de Lima Dutra  
Chefe da Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO  
**MONTENEGRO**

Proc. N.º 555/76

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **NELSO HUMMES**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua 1-Vila Panorama-Montenegro**

PARTES: Reclamante **ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Reclamado **NELSO HUMMES**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua

**Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **dezoito** (**18**) do mês de **novembro**, às **treze e trinta** (13:30) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estes no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 09 de novembro de 1976

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHIEF DA SECRETARIA, JUNTA

Maria Sueli da Silva  
Cód. 184  
- effosa

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, nos horários das 8:15 e 14:30 horas, nas esquinas das ruas nº 1 e 2 da Vila Panorama, n/cidade, sendo aí notifiquei, no segundo horário, ao sr. NELSO HUMMES na pessoa de sua esposa, sra. MARIA SUELI DA SILVA a quem li em voz alta o teor dos documentos fazendo-a imprimir as impressões digitais de seu dedo - polegar direito, por não saber ler nem escrever, entregando-lhe, após, a identificação na contrafé, o original da notificação e cópia da reclamação.

Montenegro, 10 de novembro de 1976.

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA  
Ofc. Justiça Aval. -Substº



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4  
JAN

PROCESSO N° 553/76.....

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst. a Dr. a JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, reclamante, e NELSO HUMMES, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados assinatura da CTPS, saldo de salários e domingos. Presente o reclamante, ausente o reclamado, apesar de devidamente notificado, ao qual foram aplicadas as penas de revelia, Neste momento compareceu o reclamado. As partes acordaram o seguinte: o reclamado pagará ao reclamante a importância de ₩ 150,00 ainda hoje, às 15:00 horas, na Secretaria da Junta, sem reconhecimento do vínculo empregatício, dando este plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Em caso de não cumprimento do acordo na hora determinada, terá o reclamado uma multa de ₩ 50,00. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de ₩ 51,00, pelo reclamante, dispensadas. Nada mais.

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Maria  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Adão Moreira de Oliveira

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHIEFE DA SE. SECRETARIA, SUBSTITUTO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Junta de Conciliação e Julgamento

5  
C

PROC. N.º ..... 553/76

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos ..... 18 ..... dias do mês de ..... novembro ..... do ano de mil novecentos  
e ..... setenta e seis ..... , nesta cidade de ..... Montenegro ..... , às 14:30 ..... horas,  
na Secretaria desta ..... Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da  
Secretaria compareceram o reclamante ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA .....  
(Representação, quando houver)  
e o Reclamado ..... NELSO HUMMES .....  
(Representação, quando houver)  
acordo celebrado .....  
e por este último me foi dito que, em cumprimento a ..... na presente reclamação,  
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ ..... 150,00 ..... (..... cento e .....  
..... cinqüenta cruzeiros ..... ) .....  
relativa a acordo. =

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou  
certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais  
exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria,  
e por ambas as partes.

Chefe de Secretaria  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
Chefe da Secretaria, substituto

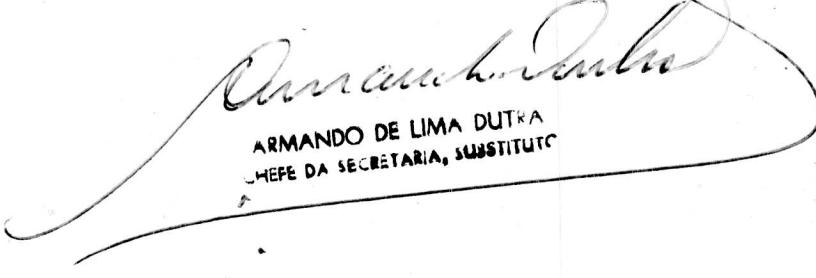
Reclamante

Reclamado

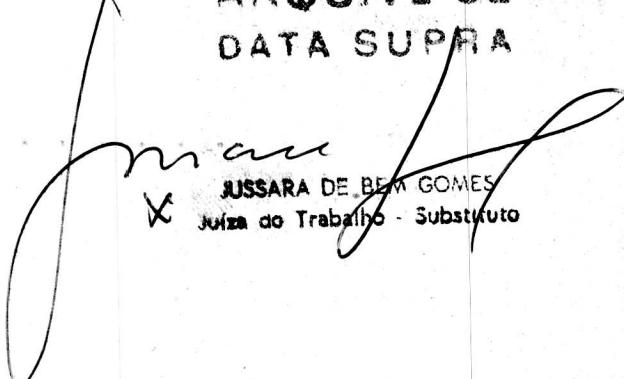
# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

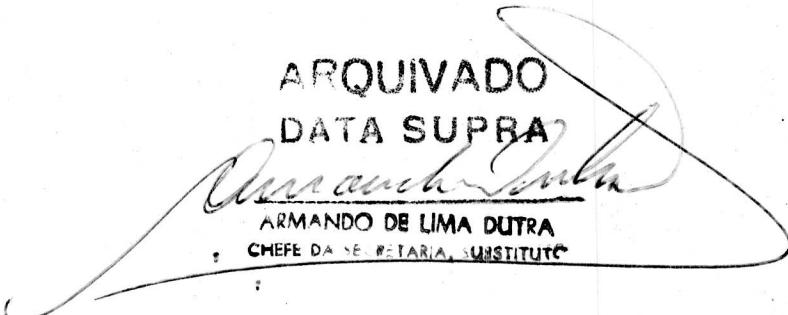
Em 18 de 11 de 1976

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

  
X JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO